



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 072 de 02 de agosto 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 180, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha do Mérito Educacional ‘Professora Marli de Oliveira Nascimento’ a Sra. Lilian dos Santos Pellegrini.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Educacional ‘Professora Marli de Oliveira Nascimento’ a Sra. Lilian dos Santos Pellegrini**, pelos relevantes serviços prestados em favor da Educação no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 02 de agosto de 2023.

Vereador Waguinho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

